

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Ofício nº01/2026-CEMA/SEDEST

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Assunto: Convocação para a 111ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 12 de maio de 2026, às 09h30.

Prezados(as) Conselheiros(as),

Considerando o disposto no artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, CONVOCAMOS Vossas Senhorias para participarem da 111ª Reunião Ordinária do CEMA, a ser realizada no dia 12 de maio de 2026, às 09h30, no formato híbrido.

A reunião será conduzida na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, situada na Rua Desembargador Motta, nº3.384, Bairro Mercês.

Informamos que, no caso de impossibilidade de comparecimento presencial, disponibilizamos abaixo o link para acompanhamento remoto por meio da plataforma Google Meet:

<https://meet.google.com/ovw-wduu-xii>

PAUTA

1. Abertura – Verificação do quórum e Inscrição para a Tribuna Livre;
2. Deliberação sobre a ATA da 110ª Reunião Ordinária;
3. Discussão e deliberação das matérias da ordem do dia:

3.1. Deliberação sobre a Concessão de Comenda por relevantes serviços prestados à Biodiversidade aos proprietários das seguintes Reservas Particulares do

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Patrimônio Natural: **“RPPN Reserva Natural Rio Cachoeira; RPPN Reserva Natural Águas Belas; RPPN Rancho Sonho Meu I; RPPN Rancho Sonho Meu II; RPPN Fazenda Santa Francisca; e RPPN Fazenda Santa Fé”** - processo administrativo nº 25.729.338-6.

3.2. Deliberação sobre a Concessão de Comenda por relevantes serviços prestados à Biodiversidade aos proprietários das seguintes Reservas Particulares do Patrimônio Natural: **RPPN Fazenda da Mata; RPPN Reserva Natural Morro da Mina; e RPPN Fazenda Santa Maria** – processo administrativo nº25.327.948-6.

3.3. Retorno da resposta da PGE acerca da proposta de Resolução que trata da Proteção da vegetação de restinga na planície litorânea do Estado do Paraná – processo administrativo nº22.090.105-0;

3.3.1. Considerando o entendimento da PGE acerca do tema objeto de deliberação, sugere-se o envio de Recomendação endereçada ao Secretário da SEDEST para alteração do art. 11 da Resolução Sedest nº 50, de 26 de agosto de 2022 e alteração do item 2.2. do Termo de Referência do Anexo II, da Portaria IAT nº 104, de 20 de março de 2024, acrescentando os conteúdos apresentados na Minuta de mov.64 dos autos nº22.090.105-0;

3.4. Resposta à solicitação de informações encaminhada pela Secretaria Executiva do CEMA à Procuradoria Geral do Estado acerca da competência de atuação do Conselho Estadual do Meio Ambiente ante a superveniência da Lei estadual nº22.252/2024, com a recomendação de alteração do Decreto estadual nº4.447/2024, para adaptação do seu texto ao que estabelece a Lei Estadual de licenciamento, conforme consta nas fls. 41 do processo nº24.646.445-6.

4. Apresentação de informes:

4.1. Inscrição para participação nas Câmaras Temáticas do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

5. Assuntos Gerais e Tribunal Livre;

6. Encerramento.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Todos os documentos pertinentes à reunião estão disponíveis para consulta em: <https://www.sedest.pr.gov.br/CEMA> - “CEMA” - “CONSELHO - Convocações - Documentos – Registros” – “2026-2029”.

Pedimos a gentileza de confirmar presença, indicar substituto ou justificar ausência por meio do respectivo endereço eletrônico: cema@sedest.pr.gov.br

Atenciosamente,

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente